



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 107/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 039/2019, cujo objeto é a locação de sala comercial para abrigar o Cartório da 36ª Zona Eleitoral no município de Videira/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 117 do PAE n. 17.195/2019, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Darcísio A. Muller Advogados Associados S/S, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa DARCÍSIO A. MULLER ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, estabelecida na Rua Irmã Rudeck, n. 185, 2º andar, Edifício Sonda, Centro, Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000, telefone (49) 3246-3138, inscrita no CNPJ sob o n. 07.666.210/0001-62, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor Darcísio Antonio Muller, inscrito no CPF sob o n. 492.172.249-87, residente e domiciliado em Fraiburgo/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 039/2019, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 25/06/2019 a 24/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 039/2019.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 17 de agosto de 2020.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

DARCÍSIO ANTONIO MULLER
SÓCIO-ADMINISTRADOR